



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1650 /2022 DE 22 / 08 /2022 PROTOCOLO EM 22 / 08 /2022  
APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA DE 22 / 08 /2022

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS ( 10 ) FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Requerimento número 110/2022/14  
Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato  
Dispõe sobre – moção de aplausos

Temos que a Polícia Militar do Estado de São Paulo, é uma corporação de profissional da segurança pública que desempenham seus papel de prevenção e repressão ao crime, bem como, promovem a pacificação social.

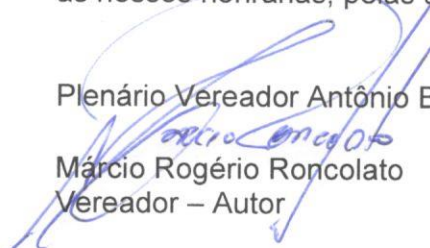
Assim infelizmente nossa cidade de Tarabai(SP), por ter uma rodovia transnacional que dá acesso inclusive ao Paraguai, torna-se rota para passagem de carregamento de entorpecentes.

Nossa Polícia Militar, dentro de suas possibilidades executando as apreensões dos entorpecentes, sendo que com louvor o Soldado Pablo Soares de Oliveira e Soldado Renan de Lima que lotados na cidade de Tarabai(SP), foram responsáveis pela apreensão de mais de duas toneladas de entorpecentes em suas patrulhamentos, o que enobrece a categoria e enche de orgulho estes Legislativo em poder contar com honrados profissionais.

Por todo o determinado requer-se que após audiência do Douto Plenário seja aprovada a presente moção de aplausos, visando a notabilizar aos homenageados Soldado Pablo Soares de Oliveira e Soldado Renan de Lima, demonstrando nosso orgulho em poder contar com a excelência do profissionalismo destes nobres Policiais.

No mesmo sentido, requer-se que seja oficializado ao 3ª Cia do 18º BPM/I, bem como, ao Batalhão da Polícia Militar em Presidente Prudente(SP), para enaltecer as nossos honrarias, pelas argumentações apresentadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 22 de agosto de 2022.

  
Márcio Rogério Roncolato  
Vereador – Autor

22/08/2022  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 289, 2022

Horas 17.05 hs. 14  
Mara Ferreira  
Responsável

**APROVADO**  
Sessão de 22 de 08 de 20 22

.....  
Presidente

.....  
1.º Secretário

.....  
2.º Secretário